



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202627547757

Nome original: OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT Nº 35 - Recuperação Judicial Dutra Calçados.
pdf

Data: 02/07/2026 14:50:49

Remetente:

Priscilla Pires França

GCGJT - GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Superior do Trabalho

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT N.º 35 - Assunto: Comunicação do deferimento do processamento da recuperação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT N.º 35

Brasília, 30 de junho de 2026.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

CORREGEDOR(A) DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Assunto: Comunicação do deferimento do processamento da recuperação.

Senhor(a) Corregedor(a) Regional,

O juízo da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciárias, Comarca de São José do Rio Preto, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comunicou à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que, por decisão judicial prolatada em 24/06/2026, foi deferido o processamento da recuperação judicial das empresas SERGIO DUTRA VIEIRA CALÇADOS ME - CNPJ nº 36.475.350/0001-51 e DUTRA CALÇADOS E CONFECÇÕES EIRELI - CNPJ nº 13.453.710/0001-19.

Informou, na mesma ocasião, que os Juízos Trabalhistas deverão encaminhar as certidões de condenação trabalhista diretamente à Administradora Judicial, utilizando-se do e-mail grupodutracalçados@junqueiragarciaadv.com.br, a fim de se otimizar o procedimento de inclusão do crédito no Quadro Geral de Credores.

Por fim, salientou que foi nomeada Administradora Judicial a pessoa jurídica JUNQUEIRA GARCIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ nº 42.875.030/0001-91, representada pelo Dr. Carlos Alberto Mendonça Garcia - OAB/SP nº 244.108, com sede na



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Rua Jair Martins Mil Homens, nº 500, Edifício Navarro Building, sala 216, CEP 15090-080, em São José do Rio Preto/SP, telefone (17) 3229-8127.

Assim, solicito a gentileza de divulgar essa informação no âmbito desse Tribunal Regional do Trabalho, em prestígio ao regular andamento dos serviços judiciários e à cooperação judicial.

Atenciosamente,

VIEIRA DE MELLO FILHO

Ministro Presidente do TST e do CSJT
no exercício da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
(ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.GVP N.º 30, DE 08/05/2026)